



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

### RESOLUÇÃO Nº 004/2020

Dispõe sobre as conclusões acerca das metas da Pactuação Interfederativa 2020, e prescreve as providências que enumera.

O Conselho Municipal de Saúde de Londrina, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 4.911; de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, n.º 9.806 de 19 de outubro de 2005 e n.º 11.852 de 10 de junho de 2013,

Resolve:

*Aprovar as metas da Pactuação Interfederativa 2020*

Londrina, 26 de março de 2020.



---

**Luiz Soares Koury**

Presidente  
Conselho Municipal de Saúde de Londrina



---

**Carlos Felipe Marcondes Machado**

Secretário Municipal de Saúde